



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 663, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 88.596,97 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 – 2041	59.359,97
2	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2050	16.833,42
3	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2051	12.403,58
TOTAL				R\$ 88.596,97

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de maio de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.